

**PORTARIA Nº 427/2021**

**O Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RESCINDIR** de forma unilateral os contratos temporários que autorizaram as contratações dos servidores relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Contrato</b>
GIOVANI BARBOSA DA SILVA	Motorista	238/2021
JACIANE BARBOSA DE CAMPOS	Prof. Ed. Infantil	185/2021
ERONALDO ROCHA SIMÕES	Vigilante	132/2021
OTAVIANA DA COSTA OLIVEIRA BRAGA	Agente C. de Saúde	084/2021
LUCAS DA SILVA SOUZA	Recepcionista	069/2021
RISOLEDA CARDOSO DE LUNA	Enfermeira PSF	141/2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2021.

**Edvaldo Marcos Ramos Ferreira**

**Prefeito**